

Apresentação

A CRIAÇÃO DO COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS DA MAGISTRATURA - COPEDEM

Na Revista anterior, edição nº 31, deixamos de divulgar o magnífico artigo que resultou da conferência proferida pelo Professor Evanildo Bechara, porque não fora revisto, em definitivo, pelo seu autor. Como então prometido, a divulgação do trabalho sai agora, separadamente de outra que, no mesmo dia, proferiu o também Acadêmico Professor Ivan Junqueira, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

O segundo fato a destacar foi o preparo e lançamento, agora, de índice geral da Revista, por assuntos e pelo nome dos articulistas, que abrange as Edições de nº 21 a 31. Completamos, assim, em dezembro de 2005, com o aparecimento desta edição, oito anos. Já decorreu um período razoável de existência da REVISTA DA EMERJ, desde aquele primeiro número no 1º trimestre de 1998. Em o número 21, já havíamos divulgado idêntico índice abrangente das matérias de todas as edições anteriores. Para esse trabalho contamos com a excelente colaboração das bibliotecárias da EMERJ.

Outro fato significativo para a EMERJ foi a sua integração a um COLÉGIO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA MAGISTRATURA ESTADUAIS, fundado em julho de 2005. Diretores de outras Escolas Estaduais estiveram reunidos no Rio de Janeiro, nos dias 21 a 24 de julho de 2005, a convite do Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, para um encontro de congraçamento. Nessa ocasião ficou deliberada a criação daquele órgão, com a eleição, para a sua Presidência, do Diretor da ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, o Desembargador Carlos Augusto Guimarães e Souza Junior. Para a sede da nova entidade foi escolhida a cidade de São Paulo, especialmente por ser daquele Estado o seu primeiro Presidente. A entidade poderá ser sediada sempre na Capital do estado onde tiver exercício o seu presidente. Sem dúvida auspiciosa, a notícia da

criação de um Colégio dos Diretores das Escolas da Magistratura existentes no país, visto que muitos são os interesses comuns que poderão agora ser discutidos ou atendidos em conjunto, em benefício de todas elas. A experiência que adquiriram quase todas as Escolas, com seus cursos, seminários, simpósios, debates e atividades culturais, sobre temas de suma importância para o ensino jurídico e aperfeiçoamento do exercício da magistratura, será de proveito geral. No primeiro encontro, realizado entre 15 e 18 de setembro de 2005, em São Paulo, houve oportunidade de se conhecerem todos os Diretores integrados no COPEDEM, quando também esteve presente o Desembargador Luis Felipe Salomão, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Diretor da Escola Nacional da Magistratura, sediada em Brasília e oriunda da Justiça Federal.

Estabeleceu-se o calendário para novos encontros em novembro (17 a 20), em Belo Horizonte; em fevereiro, no Acre; em maio, em Santa Catarina; em setembro, no Ceará; e em novembro de 2006, no Estado do Rio Grande do Norte.

Décio Xavier Gama
Coordenador da REVISTA DA EMERJ

Nota: A movimentação freqüente de Juízes nos diferentes órgãos jurisdicionais pode nos levar a lapsos como o que ocorreu com a indicação da Dr^a Luciana de Oliveira Leal (Ed. 31 – fl. 9). A juíza não era “titular do XVI Juizado Especial Cível”, mas atuava em exercício no lugar da titular.